



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 014/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.: EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2023 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
CAMPANHA MÚSICA NA INFANCIA			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO fevereiro/maio	Termo de Fomento Nº 008/2024	Resolução CMDCA Nº 003/2024
DATA DE INÍCIO	07/02/2024	DATA DE TERMINO	07/05/2024
Público Previsto 200		Valor total autorizado R\$ 11.400,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 Agência 2723-5 CC 28285-5			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
1ª PARCELA ÚNICA	15/02/2024	R\$ 11.400,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
07/06/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 07/02/2024 a 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

**Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2023/2025**